



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º. 9.546

Designa Assessora Jurídica do Gabinete do Advogado Geral

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular do cargo; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Sra. Lara Maria Porto Palma** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral**” enquanto durar o período de férias da titular do cargo, de 14/02/2024 a 28/02/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2024.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de fevereiro de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo